



INDICAÇÃO Nº. 225/2023

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a técnica medidas que se fizerem necessárias para que seja elaborado um projeto fechando aos domingo uma das pistas da Avenida Genecy Mendonça existente na chegada da sede do Município de São João da Barra-RJ para que possa proporcionar aos nossos munícipes momentos de lazer tais como a prática de skate, patins, bicicletas, caminhadas entre outras atividades recreativas e de lazer.

JUSTIFICATIVA:

É importante a criação deste programa aos domingos na referida Avenida fechando a mesma para o trânsito e proporcionando a convivência social dos moradores residentes na sede do Município de São João da Barra.

O fechamento com a liberação de uma das pistas da Avenida Genecy Mendonça irá proporcionar a comunidade Sanjoanense praticar atividades físicas e de lazer de forma espontânea,

Ressalto assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de suma importância, pois certamente estaremos proporcionando a integração social aos nossos munícipes e proporcionando uma área aos domingos para o momento de lazer de todos.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023

*Analiel Almeida Vianna
Vereador – Analiel*



Câmara de
São João da Barra